



INDICAÇÃO N.º 020/2020.

Data: 13/11/2020.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

TOMADA DE PROVIDÊNCIAS COM VIAS A REGULARIZAÇÃO DO ESCOAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS EM QUE SE SITUAM O CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL, CASA DOS IDOSOS, CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI, E CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL (Nova sede).

Justificativa:

O presente pleito se justifica pela verificação da ocorrência de escoamento de resíduos de esgoto aparentemente oriundos destes imóveis, a correr a céu aberto em suas imediações. Circunstância extremamente preocupante por todos os fatores de contaminação decorrente, e que por relacionar-se a imóveis do patrimônio público, exigem a mais célere atenção e tomada de providências para seu saneamento.

Sendo o que havia, firmo a presente aguardando seu acolhimento.

Sala das sessões em 16 de novembro de 2020

VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora